

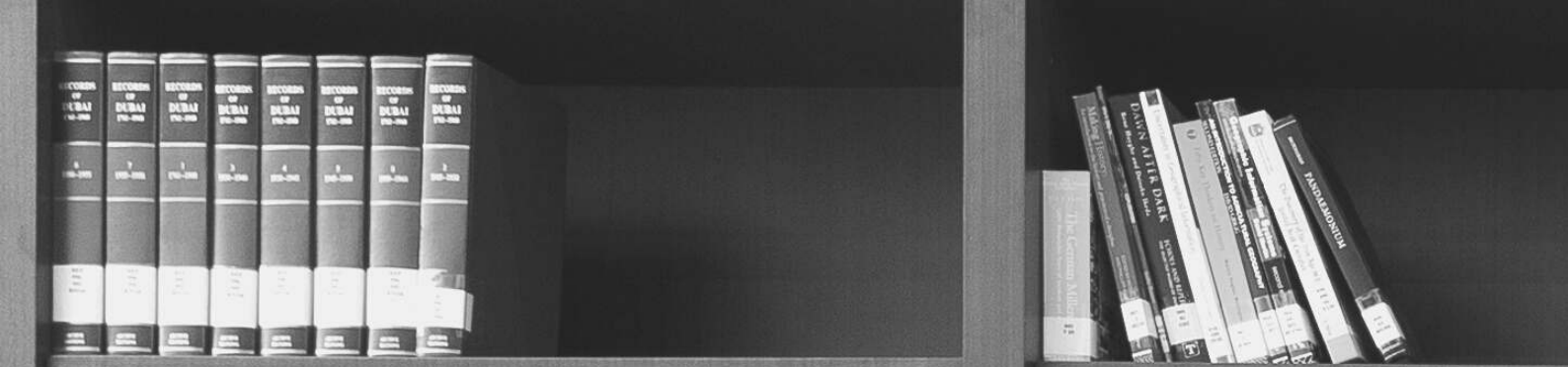
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

MANUAL DE INSTRUÇÕES DO MESTRADO

2021



**DOCUMENTO COM
INFORMAÇÕES IMPORTANTES
PARA PROFESSORES E ALUNOS,
EXPLICITANDO AS DÚVIDAS
FREQUENTES DAS ETAPAS DO
MESTRADO, DESDE A ENTRADA
ATÉ A SAÍDA.**



SUMÁRIO

1º Ano	1 - 4
2º Ano	5 - 7
Bolsas.....	8 - 9
Sistemas Utilizados.....	10 - 12



1º ANO

- A orientação dos(as) discentes é definida pela comissão coordenadora em conjunto com a banca de realização do processo seletivo de mestrado. No caso de coorientação, o(a) discente, em conjunto com o(a) seu(sua) orientador(a) fazem o convite, após a aceitação da coorientação, a solicitação deve ser enviada à comissão coordenadora para a aprovação. Todo esse processo precisa ser documentado em formato de ofício, desde o pedido de coorientação até a solicitação para a comissão coordenadora. Se o(a) coorientador(a) não pertencer ao Programa de Pós-graduação em Letras da UFV, será necessário também o seu diploma de doutorado e o currículo para que a PPG possa credenciá-lo(a) no sistema.
- É necessário cumprir 24 créditos em disciplinas para concluir o mestrado, lembrando que a disciplina de seminário conta 1 crédito e a disciplina de estágio docente conta 2 créditos.
- Há a obrigatoriedade de matrícula na disciplina de pesquisa durante todos os períodos do curso. Esta disciplina é equivalente às atividades de pesquisa de mestrado e deve ser acompanhada e avaliada pelos(as) professores(as) orientadores(as).

1º ANO

Ao final de cada período letivo os professores(as) orientadores(as) devem enviar as notas de seus(suas) orientandos(as) para a coordenação do Programa.

- Os(as) discentes bolsistas precisam realizar estágio docente, obrigatoriamente, em uma disciplina da graduação. Para os(as) demais estudantes, o estágio de ensino é opcional. No entanto, sugerimos que todos(as) os(as) discentes tenham experiência de realizar o estágio de ensino. Para isso, a disciplina em que será realizado o estágio deverá pertencer ao curso de graduação e ser condizente com a área de desenvolvimento do mestrado, com carga horária mínima de 30 horas.
- Para o desenvolvimento do estágio docente, o(a) discente deverá elaborar um plano de atividades em conjunto com o(a) orientador(a) para a entrega na secretaria do PPG Letras no início do período letivo em que está matriculado(a). Posteriormente, ao final do período letivo, o(a) discente irá desenvolver o relatório de estágio, que será revisado pelo orientador. O(A) orientador(a), após revisão, atribuirá nota, assinará e enviará ao Programa de Pós-Graduação em Letras.
- O(A) orientador(a) irá orientar o plano de atividades e as disciplinas a serem realizadas a cada semestre letivo.

1º ANO

Os planos de estudos devem ser realizados com supervisão do(a) orientador(a) dentro do prazo determinado pela PPG no calendário de Pós-Graduação. Em caso de dúvidas, procurar a Secretaria do Programa.

- A escrita do projeto deverá ser realizada durante o primeiro ano, para que a entrega e avaliação da comissão de pesquisa ocorra até ao final do mês de março do ano seguinte. Caso a pesquisa seja aplicada a seres humanos, o projeto deve ser submetido ao Comitê de ética até o mês de outubro do primeiro ano. Assim, será possível ter a tramitação realizada para envio à comissão de pesquisa e posterior registro em tempo hábil.
- As datas de entrega e ajustes finais para o registro do projeto estão previstas no calendário do PPG Letras e têm a seguinte sequência:
 - **Março 2021**
Envio dos projetos de mestrado pelos estudantes, com anuência do(a) orientador(a), para registro;
 - **Março - Abril 2021**
Avaliação e parecer da comissão de pesquisa do DLA aos projetos de mestrado dos estudantes para futuro registro;

1º ANO

- Maio 2021

Revisão e alterações dos projetos de mestrado (quando necessárias) pelos estudantes, com anuência dos orientadores, e envio ao PPG Letras para registro;

- Junho 2021

Registro dos projetos de mestrado dos estudantes pelo PPG Letras;

- Julho 2021

Registro dos projetos de mestrado dos estudantes pela PPG UFV.

2º ANO

- O Programa de Mestrado em Letras exige do(a) pós-graduando(a) a apresentação de um seminário, cujo conteúdo deve abordar o assunto da dissertação de mestrado, por meio da disciplina LET 797 - SEMINÁRIO. Esta disciplina, geralmente, acontece no começo do quarto semestre do mestrado (mês de setembro do segundo ano). É importante que os estudantes coloquem a disciplina em seus planos de estudos e se programem para ter uma parte da pesquisa desenvolvida para apresentar nesta data.
- A disciplina ocorre de forma condensada, aproximadamente, dentro do período de um mês, em que todos os(as) estudantes do programa apresentam seus trabalhos de mestrado. Todos(as) os(as) discentes precisam participar de, no mínimo, 75% das apresentações. O(A) discente deverá assistir aos seminários conforme a área de concentração em que está matriculado(a).
- Cada seminário será presidido por um coordenador, que é o(a) professor(a) responsável pela disciplina, sendo obrigatória a presença do(a) orientador(a) e pelo menos um(a) debatedor(a) convidado(a), que pode ser interno ou externo ao Programa. O(A) debatedor(a) deve receber o material do Seminário com, no mínimo, 20 dias de antecedência ao dia da sua apresentação.

2º ANO

- Sobre o material para apresentar no seminário: sugerimos que o(a) discente apresente o desenvolvimento da pesquisa e uma parte da escrita da dissertação, contendo o capítulo teórico e metodológico e uma prévia dos resultados.
- O(A) discente terá até 30 minutos para a apresentação; o debatedor, terá 20 minutos para a arguição; e haverá 10 minutos para debate final, totalizando 1 hora de seminário. Caso haja mais de um debatedor, o seminário terá duração maior. A nota (0 a 100) deverá ser dada pelo debatedor em formulário próprio.
- Posterior à realização da disciplina Seminário, o(a) discente deverá dar sequência à análise dos dados e fechamento da dissertação de mestrado.
- O período de defesa sugerido é durante o mês de março. Desse modo, indicamos que no mês de fevereiro, orientador(a) e orientando(a) organizem a banca e a documentação para o envio à secretaria do PPG Letras. A dissertação deve ser enviada à banca no prazo mínimo de 30 dias antes da data da defesa.

2º ANO

- O prazo máximo de envio dos dados da banca à secretaria do PPG Letras é de 15 dias antes da data da defesa. Para isso, é necessário preencher o formulário no seguinte [link](#). Ainda, é necessário o envio do TEDE, do resumo e do abstract, além da página de assinatura.
- A banca de dissertação será designada com, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes. Dos membros titulares da banca de dissertação, pelo menos 1 (um) membro deverá ser externo ao programa e não pertencer à Comissão Orientadora do estudante. Dos membros titulares da banca de dissertação, pelo menos 1 (um) membro deverá ser externo ao programa e não pertencer à Comissão Orientadora do estudante.

BOLSAS

- A concessão de Bolsas de Estudo obedece aos princípios estabelecidos pela Agência de Fomento da bolsa, bem como a critérios fixados pelo Regimento de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFV, pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Letras (Capítulo XI) e pela Comissão Coordenadora do Programa.
- Para aqueles que possuem bolsa, a renovação, ao final do primeiro ano de permanência no Programa, será feita a partir da análise do desempenho do estudante no Programa, considerando-se os seguintes critérios:
 - a)** conclusão dos créditos no prazo previsto;
 - b)** rendimento e desempenho compatíveis com a condição de bolsista nas disciplinas cursadas. É considerado aluno(a) com desempenho compatível com a condição de bolsista aquele(a) que preencher os seguintes requisitos:
 - (i)** Obtenção dos conceitos A ou A e B nas disciplinas cursadas;
 - (ii)** Obtenção do conceito S (Suficiente) em Pesquisa;
 - (iii)** Aprovação no Seminário de Dissertação, no semestre previsto;
 - c)** residência na cidade de Viçosa ou região durante o período de vigência da bolsa;
 - d)** participação em eventos com apresentação de trabalho, devidamente documentada no Lattes.

BOLSAS

- **OBS:** Serão retiradas as bolsas dos alunos que obtiverem conceito C, reprovação em alguma disciplina ou apresentarem desempenho considerado insuficiente na avaliação do Orientador por dois semestres consecutivos.

*Acesse o Regimento de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFV e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Letras para maiores detalhes.



SISTEMAS UTILIZADOS

- **Sapiens**

O Sistema de Apoio ao Ensino da UFV - Sapiens, é uma ferramenta importante que vai acompanhar a sua vida acadêmica na UFV. Ela possibilita o acesso ao seu histórico, às disciplinas matriculadas, notas e análise curricular, dentre outras informações .

Para entender melhor, acesse: [Tutorial de acesso ao Sapiens.](#)

- **PVANet**

É o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado para apoiar as aulas presenciais. Nele o(a) professor(a) irá postar os conteúdos relativos à disciplina a ser ministrada, além de oferecer algumas ferramentas interativas, como o Fórum ou Chat, na proposição de atividades. O(A) discente terá acesso a materiais variados (cronograma de atividades, textos, aulas narradas, notícias, etc.) e poderá desenvolver atividades práticas e avaliações a partir do PVANet.

Para entender melhor, acesse: [Tutorial de acesso ao PVANet.](#)

SISTEMAS UTILIZADOS

- **Acadê micopg**

Utilizado para realizar a gestão dos programas de Pós-Graduação. Nesse sistema, a partir de orientações da secretaria do Programa, os planos de estudos serão realizados, as comissões orientadoras dos discentes (orientadores e coorientadores) serão registradas, as linhas de pesquisa do programa à que o aluno está vinculado serão cadastradas e as bancas de dissertação nomeadas.

- **SisPPG**

Sistema de Pesquisa e Pós-Graduação, utilizado para registrar todo projeto de pesquisa desenvolvido na UFV.

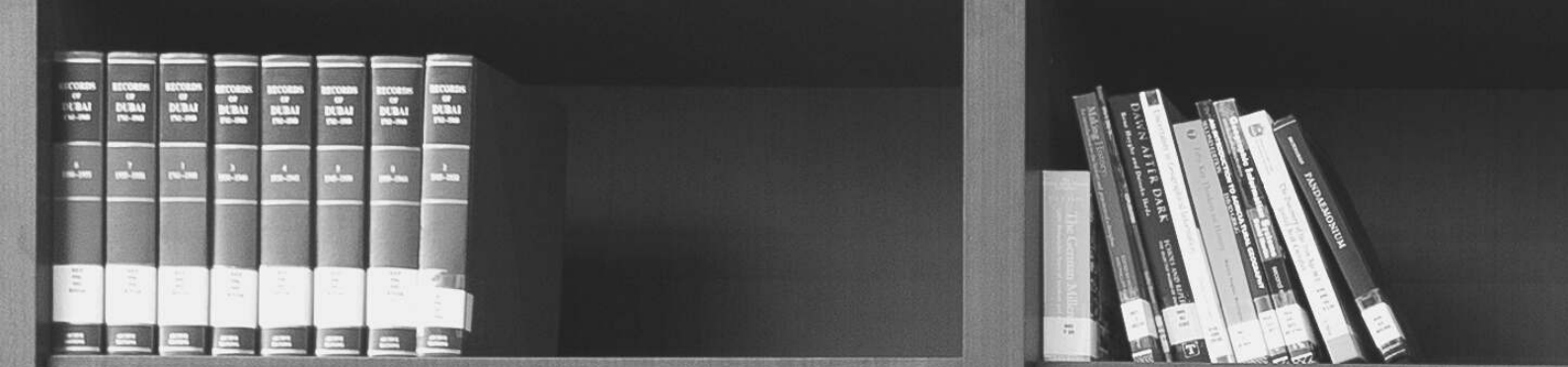
- **SEI**

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) é utilizado pelos(as) servidores(as) para a elaboração e andamento de processos. É um sistema de gestão de documentos e processos eletrônicos que permite a produção, edição, assinatura e trâmite de documentos dentro do próprio sistema. No âmbito da Pós-Graduação da UFV, os tipos de processos cadastrados no SEI pela PPG para uso podem conferidos no [link](#).

SISTEMAS UTILIZADOS

- **Google meet**

Google Meet é um serviço de comunicação on-line da plataforma Google, disponibilizado pela UFV para a realização de aulas síncronas. Para acesso ao Google Meet, os(as) discentes e docentes devem entrar com o email da UFV. De acordo com a Pró-Reitoria de Ensino, as aulas devem ser gravadas e disponibilizadas na Plataforma PVANET.



Programa de Pós-Graduação em Letras
Campus Universitário
36.570-900 – Viçosa – MG
Telefone: (31) 3612-7156
E-mail: posgradla@ufv.br

